

Relato de Caso

Da sala à cozinha: extensão universitária como *práxis* transformadora no ensino jurídico

RESUMO

A extensão universitária permite o desenvolvimento de pesquisas empíricas e de impacto social no direito, além de incrementar o ensino jurídico crítico com base na compreensão de problemas práticos. O trabalho aborda a extensão universitária a partir do projeto “Fome de Direitos: Direito à Alimentação Adequada e Acesso à Justiça”, desenvolvido por professores e estudantes do Curso de Direito do Centro Universitário Christus (Campus Parquelândia) em parceria com a Cozinha Popular Dona Lucimar, na cidade de Fortaleza (Ceará, Brasil). O objetivo do trabalho é discutir a prática da extensão universitária para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no direito e para contribuir no acesso à justiça e às políticas públicas pela comunidade parceira do projeto. São objetivos específicos: discutir os fundamentos teóricos e normativos da extensão universitária no direito; descrever as ações do projeto “Fome de Direitos” e discutir os impactos da extensão para o ensino e a pesquisa jurídicos. O método de pesquisa é dedutivo e descritivo, e, como procedimentos metodológicos, tem-se a revisão bibliográfica, o estudo de caso e a análise de dados primários e secundários. Como resultados, verifica-se que o projeto de extensão despertou o senso crítico e o interesse dos educandos para o problema da insegurança alimentar no Brasil e para conhecer a organização da Cozinha Comunitária localizada nas proximidades da Instituição de Ensino. Na prática de ensino, a temática foi discutida a partir dos fundamentos teóricos das disciplinas de Hermenêutica, Teoria do Direito e Direito Constitucional. Além disso, alguns alunos se interessaram em desenvolver pesquisas sobre o assunto.

Palavras-chave: cozinhas populares; direito à alimentação; ensino jurídico; extensão universitária; insegurança alimentar.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal determina que as universidades devem obedecer ao princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Compreender essas três funções da universidade como unidade complexa é superar a visão tradicional da formação acadêmica, especialmente da graduação, centrada no ensino como momento privilegiado de absorção de informações. A extensão, para além de “estender” a Instituição de Ensino Superior, permite confrontar a teoria analisada no momento do ensino

Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho
Doutorando em direito (UEPB). Professor do
curso de direito Unichristus.
<https://orcid.org/0000-0003-2071-1902>
E-mail: claudiosilva.advocacia@gmail.com

José Adeildo Bezerra de Oliveira
Mestre em Direito (UFC) e Historiador
(UFC). Advogado e Professor do curso
de direito Unichristus.
<https://orcid.org/0000-0001-8822-7338>
E-mail: ad.direitoch@gmail.com

Autor correspondente:
Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho
E-mail: claudiosilva.advocacia@gmail.com

Submetido em: 09/02/2024
Aprovado em: 29/02/2024

Como citar este artigo:
SILVA FILHO, Francisco Cláudio
Oliveira; OLIVEIRA, José Adeildo
Bezerra de. Da sala à cozinha:
extensão universitária como *práxis*
transformadora no ensino jurídico.
Revista Interagir, Fortaleza, v. 18,
n. 124 Edição Suplementar, p. 16-18,
out./dez 2023.

com problemas práticos. Ademais, a *práxis* extensionista amplia a perspectiva da pesquisa acadêmica, permitindo uma vivência no campo e o levantamento de problemas práticos relevantes. A conjunção de uma reflexão acadêmica em um ambiente externo à sala de aula, em si, propicia uma profunda ruptura metodológica entre sujeito e objeto. O sujeito do processo de aprendizado, ao confrontar com seu “objeto” diretamente, pode enxergar-se como parte do contexto analisado. A extensão, ao integrar o tripé constitucional indissociável com a pesquisa e o ensino, permite o desenvolvimento de pesquisas empíricas e de impacto social no direito, além de incrementar o ensino jurídico crítico, com base na compreensão de problemas práticos.

Ao longo do segundo semestre de 2023, professores e estudantes das disciplinas de Teoria do Direito, Direito Constitucional e Hermenêutica Jurídica do Curso de Direito do Centro Universitário Christus (Unichristus) – *campus* Parquelândia, tiveram a iniciativa de desenvolver o projeto “Fome de Direitos: Direito à Alimentação Adequada e Acesso à Justiça”. O projeto está em parceria com a Cozinha Popular Dona Lucimar, localizada no bairro Bela Vista, na cidade de Fortaleza (Ceará, Brasil), próximo à Unichristus. A proposta foi motivada pelo crescimento da insegurança alimentar no Brasil, especialmente a partir da pandemia de COVID-19. Em 2022, mais de 90 milhões de pessoas estavam em estado de insegurança alimentar no Brasil, sendo 21,1 milhões de pessoas em situação de fome (FAO *et al.*, 2023).

O objetivo deste trabalho é discutir a importância da extensão universitária para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no direito e para contribuir para o efetivo acesso à justiça e às políticas públicas pelas famílias organizadoras e beneficiárias da cozinha popular. Além do objetivo geral, pretende-se discutir os fundamentos teóricos e normativos da extensão universitária no curso de direito; descrever as ações do projeto “Fome de Direitos” e analisar os impactos da extensão para o ensino e a pesquisa jurídicos.

A prática proposta é fundamentada no conceito de assessoria universitária e na extensão como comunicação. Ribas (2008, p. 246-253) define a assessoria universitária como uma prática jurídica e educativa insurgente desenvolvida por professores e estudantes universitários junto a movimentos populares, organizações comunitárias e grupos em situação de vulnerabilidade social, que ultrapassa a assistência jurídica tradicional, compreendendo a atividade na perspectiva da troca de saberes popular e científico. Freire (1983, p. 45) propõe o termo comunicação para expressar a atividade dos “sujeitos co-intencionados ao objeto de seu pensar”. Isso supera a mera transmissão do saber e da cultura, não se tratando da “extensão de conhecimentos técnicos” (Freire, 1983, p. 53). Como afirma Gadotti (2017, p. 2), a concepção da prática extensionista como comunicação se fundamenta numa teoria do conhecimento que considera o ser humano como um ser inconcluso, que não ignora tudo. A Resolução nº 7 da Câmara de Ensino

Superior do Conselho Nacional de Educação define a extensão como processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018).

3 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

As atividades operacionais foram pensadas e deliberadas coletivamente a partir de um diálogo entre os professores responsáveis pelas disciplinas apontadas e a coordenação de pesquisa e extensão, com a apresentação de projeto. No decorrer do semestre, os professores responsáveis realizaram novas reuniões para definir estratégias e metas para a intervenção.

O mote das deliberações foi buscar uma aproximação entre a Instituição e a sociedade, gerando um diálogo construtivo, criativo e crítico. Com esse objetivo em mente, a divisão das tarefas delegadas aos alunos buscou desenvolver habilidades de comunicação, de organização, de pensamento crítico e de deliberações coletivas em torno da insegurança alimentar.

Para tanto, convidou-se a coordenação da Cozinha Popular para uma visita à Instituição durante uma apresentação teste organizada pelos alunos e pelos professores. Buscou-se dar aos alunos protagonismo no desenvolvimento das atividades, com os professores apenas orientando sobre as ações

e monitorando as pesquisas de dados e a bibliográfica.

Os professores ficaram surpresos com o envolvimento de alguns alunos, que demonstraram muita criatividade e pensamento crítico na preparação da intervenção. Os alunos fizeram um excelente levantamento de dados sobre o direito à alimentação saudável, bem como demonstraram domínio sobre as novas tecnologias da informação, com a preparação de materiais didáticos e “Quiz” interativo para a intervenção na comunidade. Tudo isso visando à clareza e à objetividade na troca de saberes entre a comunidade e os acadêmicos. A apresentação teste durante uma aula na disciplina de Hermenêutica serviu para fazer os últimos ajustes antes da intervenção na comunidade, com sugestões dos demais alunos que acompanharam os trabalhos.

No momento da submissão deste relato, todos os trabalhos de preparação já foram realizados, restando apenas a intervenção na comunidade. Porém, os resultados alcançados já se mostram promissores junto aos alunos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultados, verifica-se que o projeto de extensão despertou o interesse dos alunos para o problema da insegurança alimentar no Brasil e para a compreensão da iniciativa de organização comunitária localizada nas proximidades da Instituição de Ensino. Além da sensibilização para temática, os alunos discutiram em sala de aula, a partir dos fundamentos teóricos das disciplinas de Hermenêutica, Teoria do Direito e Direito Cons-

titucional. Além disso, alguns alunos se interessaram em desenvolver pesquisas sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=62611>. Acesso em: 17 nov. 2023.

FAO. FIDA. OMS. PMA. UNICEF. **Versión resumida de El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2023**. Urbanización, transformación de los sistemas agroalimentarios y dietas saludables a lo largo del continuo rural-urbano. Roma: FAO, 2023. Disponible: <https://www.fao.org/documents/card/es/c/cc3017es>. Acceso en: 26 fev. 2024.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GADOTTI, M. **Extensão universitária: para quê?** Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://paulofreire.org/images/pdfs/Extens%c3%a3o_Universit%c3%a1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

RIBAS, L. O. Assessoria jurídica popular universitária. **Captura Críptica: direito, política, atualidade**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 246-254, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/3166>. Acesso em: 26 fev. 2024.